Autenticar	8		REC	GISTRO DE	EMPREGADO		CNPJ	
		Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI					20.596.423/0003-95	
		Endereço		CON 14007 AM	NDAR 10 COND EVC	LUT, CENTRO, CL	RITIBA, PR,	
		R COMENDA	ADOR ARAUJO, 499	Beneficiários	VDAIL 10 GOLLS		,	
gado SE APARECIDO DO	S SANTOS		5	Bellelicialios				
encia a A, 460, QD02, DT1		LE LONDRINA.	PR, - CEP: 86123-0	000				
a A, 460, QD02, DT1	IZ, LERROVIL	The second secon	properties where the contract of the contract		· ·	País da nacionalidade	Estado civ	
	Data de nascime 17/07/1957		ocal do nascimento -ARTURA - SP		4	BRASIL	0000	
	FILIAÇÃO	Pai FELICIO DOS	SANTOS	and an artist of the state of t				
		MÃE MARIA FERRE	-to do omicean I Ulua	io/UF emissor	Título Eleitoral 032204970639	146	192	ão de Classe
100	Cédula de Iden 46637321	Illuade	26/06/1986 SS	TPS TUF CTPS	032204970039 CPF 499.836.529-00	Cart. Nac. Habili	ação	Categoria
	3472486	Série 0040 Categor	02/05/2013		Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Fundam	ental até 5º Inco	mpleto
	Doc. militar	Consign	Não Inf	formada Telefone	Residencial	Telefone Co		;.B.O.
	Não		CERAIS	F	ınção			514320
		R DE SERVICOS	Por	Horário de Trabalho das 07:30 as 1	7:18	Horário de das 12:0	0 as 13:00	
ata de Admissão 9/01/2021	Salário R\$	1.270,00		das 07.30 ds 1	7.10		Data da Retificação	
FGTS 19/01/20	J21		PROGRAMA	DE INTEGRAÇÃO S	DCIAL - PIS			
Cadastrado em Sob	^{b n⁰} 08.64113.21-5		micílio bancário					
	ência código	End. da agên						
					- INCÃO			
			ALTERAÇÕES D	DE SALÁRIO, CARGO	E/OU FUNÇÃO			
			ALTERAÇÕES D	DE SALÁRIO, CARGO	E/OU FUNÇÃO			
			ALTERAÇÕES D	DE SALÁRIO, CARGO	E/OU FUNÇÃO			
			ALTERAÇÕES D	DE SALÁRIO, CARGO	E/OU FUNÇÃO			
		1	ALTERAÇÕES D	DE SALÁRIO, CARGO	E/OU FUNÇÃO			
		1				notar advertências, suspe	nsões, transferências,	etc.)
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS	SITIVO FÉRIAS	- PERÍODO DE GOZO				notar advertências, suspe	nsões, transferências,	etc.)
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS	SITIVO FÉRIAS	- PERÍODO DE GOZO				notar advertências, suspe	nsões, transferências,	etc.)
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS	SITIVO FÉRIAS	- PERÍODO DE GOZO				notar advertências, suspe	nsões, transferências,	etc.)
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS	SITIVO FÉRIAS	- PERÍODO DE GOZO				notar advertências, suspe	nsões, transferências,	etc.)
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS) FÉRIAS - PERÍODO AI	BONO PECUNIÁRIO				
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS				BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (A		ONTRATO DE TRABA	ALHO
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS) FÉRIAS - PERÍODO AI	BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (A	RESCISÃO DE C da saída: aviso ind.:		ALHO
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS) FÉRIAS - PERÍODO AI	BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (A	RESCISÃO DE C da saída:	ONTRATO DE TRABA	ALHO
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS) FÉRIAS - PERÍODO AI	BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (A	RESCISÃO DE C da saída: aviso ind.:	ONTRATO DE TRABA	ALHO
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS) FÉRIAS - PERÍODO AI	BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (A	RESCISÃO DE C da saída: aviso ind.:	ONTRATO DE TRABA	ALHO
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS			PÉRIAS - PERÍODO AE	BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (A	RESCISÃO DE C da saída: aviso ind.:	ONTRATO DE TRABA	ALHO
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS		TRABALHO, DOENÇA	PÉRIAS - PERÍODO AE	BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (A Data o Data Tipo o	RESCISÃO DE C da saída: aviso ind.: do desligamento:	ONTRATO DE TRABA	ALHO :
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS		TRABALHO, DOENÇA	PÉRIAS - PERÍODO AE	BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (A Data o Data Tipo o	RESCISÃO DE C da saída: aviso ind.: do desligamento:	ONTRATO DE TRABA	ALHO :
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS		TRABALHO, DOENÇA	PÉRIAS - PERÍODO AE	BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (A Data o Data Tipo o	RESCISÃO DE Coda saída: aviso ind.: do desligamento:	Data projeção	ALHO
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS		TRABALHO, DOENÇA	PÉRIAS - PERÍODO AE	BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (A Data o Data Tipo o	RESCISÃO DE Coda saída: aviso ind.: do desligamento:	ONTRATO DE TRABA	ALHO
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS		TRABALHO, DOENÇA	PÉRIAS - PERÍODO AE	BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (A Data o Data Tipo o	RESCISÃO DE Coda saída: aviso ind.: do desligamento:	Data projeção	ALHO

REGISTRO DE EMPREGADO
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Nº: 000246

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Folga	00:00			00:00
Trabalhado	07:30	12:00	13:00	17:18
Trabalhado	07:30	12:00	13:00	17:18
Trabalhado	07:30	12:00	13:00	17:18
Trabalhado	07:30	12:00	13:00	17:18
Trabalhado	07:30	12:00	13:00	17:18
Compensado	00:00			00:00
	Folga Trabalhado Trabalhado Trabalhado Trabalhado Trabalhado	Folga 00:00 Trabalhado 07:30 Trabalhado 07:30 Trabalhado 07:30 Trabalhado 07:30 Trabalhado 07:30	Folga 00:00 Trabalhado 07:30 12:00 Trabalhado 07:30 12:00	Folga 00:00

L'Isre parleido des bartes

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e QD02, DT12, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: série , doravante designado EMPR fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e dei	o Sr.(a) JOSE APARECIDO DOS SANTOS, domiciliado na Rua A, 400, REGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para
1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GEI cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas	RAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, s atribuições.
2º. O local de trabalho situa-se na ANTONIO VILELA DE MAGALHAES, 4455, SANTA RITA 3, LOI EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admit outro dentro do país.	NDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o ido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de
3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente: 07:30, Saída p 17:18.	para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente:
4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais)	por Mês.
5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com inicio em: 19/01/2021 e términ	no em: 04/03/2021.
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do por ele.	EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.	fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da
8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigo	or as cláusulas constantes deste contrato.
9°.	
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das teste	munhas abaixo.
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIREM CNPJ: 20.156.1825/0003-95 EMPREGADORA	Obre experience des Santos JOSE APARECIDO DOS SANTOS
	Responsável Legal (quando menor)
1a TECTEMINHA	2ª TESTEMUNHA

1ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria term	ninar em 04/03/2021, fica prorrogado até 18/04/2021.
, de de	
EMPREGADORA	Vose PD DOS SANTOS JOSE APARECIDO DOS SANTOS
1º TESTEMUNHA	2º TESTEMUNHA



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 0246X



Nome Comple	eto				1	
CPF	CIDO DOS SANTOS				1	
				Data de Na	scimento / Local	
499.836.529-00		RG		11/10//1957	FARTURA CD	
Sexo: Masculino		46637321		Orgão Expe	d./Data do E	
Nome da Mãe: N	MARIA FERREIRA			SSP/PR / 26/	/06/1986	
		OS				
	220497062013	OS a: 146 / Seção: 192				
Carteira de Moto	rista	192		77710		**********
CTDC				Tipo / Data de V	V/4121	
CTPS / Data de El	missão	Sário (OTDA)		/ 00/00/0000	validade	
3472486 / 02/05/20	013	Série (CTPS) / E	stado	PIS/PASEP		
Logradouro (Rua	/ Avenida)	10040-PR		10864113215		
RUA A, 460				Complemento		
Bairro				QD02, DT12		
LERROVILLE				CEP		
Cidade				86123-000		
LONDRINA						
E-mail:					UF	
Nº Sapato	Nº Calça				PR	
	N Caiça	Tamanho Camisa		Agência	Op / N° Conta	
elefone Residenci	al		CAIXA		/ Conta	
		Telefone Celular		Telefone para Re	cado	
stado Civil		43 99651-0561		43 99660-7881	Cauo	
CASADO				Grau de Instrução		
lome do Cônjuge:	NAI DA MARIA DO	COANTO		FUNDAMENTAL IN		
luantidade de Depe	endentes: 0	SANTOS				*********
ome do Dependen	te / Data de Nasci	mento				
unção/CBO		Posto de Trabalho		6 1/ 1		
UX SERVICOS GEF	RAIS - CBO: 5143-			Salário Mensal		
J		INDREL		R\$ 1.270,00		
ata de Admissão		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego	
9/01/2021		R\$ 414,00	SIM	NAO	NAO	
orário de Trabalho			Alexandra and a second		Cargo Ho	r
aída: Horas	Entrada: 07:30 Ho	oras / Saída: 17:18 H	loras / Intervalo: 1	Horas Entrada : Hora	as / 44 Horas	
GAIASOFT						

Assinatura do Funcionário

TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI - Equipamento de Proteção Individual

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: JOSE APARECIDO DOS SANTOS	2 - EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI					
3 - FUNÇÃO: AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20	4 - DATA DE ADMISSÃO: 19/01/2021	5 - DATA DE DEMISSÃO:				

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA n°		MOT	IVO		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DE	VOLU	ÇÃO
DATA ENTREGA			CATI	Α	S	Р	D		DATA		RECEPTOR
190121	02	Comunita		X				x tosse			
19 01 21	02	Calca found-nithus Jopato!		X				1509E			
19 01 21	02	Lauro-nutulus	16313	X				159SE			
19 01 21	01	Locate ?	23/03	V				xxor			
								1200			
								1			
								1 2			
							F/ 10				
										1	
		9 1									
								, and the second			

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

PR

Cidade:

CURITIBA

Estado:

CEP:

80420-000

Empregado:

JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Código: Série:

246

Número CTPS:

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 19 de Janeiro de 2021

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CURITIBA

Estado:

PR

CEP:

80420000

Empregado:

JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Código: Série:

246

Número CTPS:

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 19 de Janeiro de 2021

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Nome: JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Cargo: AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;
- Riscos Biológico:Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos
- Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;
- Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

EPI's RECOMENDADOS

- Protetor Auricular (quando necessário).
 Bota de segurança
- Bota de segurança Bota de PVC
- Luvas (conforme a necessidade)
- Uniforme Completo
- Óculos de segurança (quando necessário)
- Mascaras descartável (quando necessário)
- Cinto de segurança

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários; Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte:
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba felta;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomentados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho:
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- È proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente Utiliza o uniforme com a logo da empres aapenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

Jose

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios

-Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data Ass. do Funcionário Ass. Técnico em Segurança do Trabalho 19/01/2021 xo fore AGA Sould



ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR Filial: Rua Miguel Fogiatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040 atendimento@grupoecol.com.br | www.grupoecol.com.br

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;

02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA:

03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;

04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;

05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;

06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;

07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;

08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;

09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO:

10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Assinatura: X

Nome: JOSE APARECIDO DOS SANTOS

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

596.423/0003-95

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95 , com sede em - , na - , simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: JOSE APARECIDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.836.529-00, portador (a) da Carteira de Trabalho nº 3472486 Série nº 0040-PR, residente e domiciliado na RUA A, 460 - LONDRINA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

	10 DE COMPENS	PENSAC	ÃO
--	---------------	--------	----

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana. b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, 19 DE Loneus DE 2021

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

20.596.423/0003-95

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

Α

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, JOSE APARECIDO DOS SANTOS, portador da CTPS N° : , série , empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 19 de Janeiro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

2o. - 48 VALE TRANSPORTE

CURITIBA, 19 de Janeiro de 2021.

JOSE APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 499.836.529-00

CONTRATO DE TRABALHO;

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499 Município: CURITIBA UF: PR Esp. Do estabelecimento:

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO: 514320

Data da admissão: 19 de janeiro de 2021

Registro Nº.: FLS/Ficha:

Remuneração especificada: 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais) por mês

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI Denly Dollar 303-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

COM, DISPENSA CD N

CONTRATO DE TRABALHO



ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 19/01/2021 com Contrato de Experiência por 45 dias, com termino em 04/03/2021.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

CURITIBA,19 de janeiro de 2021.

Dentine 20 km Land 195 DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

3472485

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).